



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 3.000 , DE 23 DE ABRIL DE 1997.

EMENTA: Delega competência ao Secretário Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento do disposto no Artigo 22, da Lei nº 1.279, de 15 de dezembro de 1995,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Saúde, DR. DANILO GOMES, para assinar as Ordens de Pagamento decorrentes de Notas de Empenho emitidas e referentes a processos provenientes de despesas realizadas com recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23
de abril de 1997.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial
N.º 351 de 23/04/1997